

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 149/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 149/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1 – Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 02 (dois) Farmacêuticos pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalhos de Nº 47/2020 e Nº 48/2020.”.....

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora